

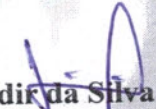


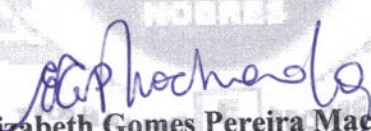
Fila 108
Proc 37
Ano 2017

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

Aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e dezessete, às 08hs00, reuniram – se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, Sra. Nadir da Silva, juntamente com membros da Comissão de Apoio, composta pela Sra. Elizabeth Gomes Pereira Machado e Miguel Benedito de Barros, designadas pela portaria nº 238/2017, para analisar e julgar as propostas referentes ao objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2017, cujo objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOBRES – MT, POR PERÍODO DE 01(UM) ANO**, para atender a diversas Secretarias Municipais. Dando início aos trabalhos a Pregoeira cumprimentou os membros presentes e Declarou Aberta a sessão. Apesar da ampla divulgação nenhuma empresa compareceu a sessão. A Pregoeira deu por **DESERTA** a sessão. Nada mais havendo ser deliberado a Sra. Pregoeira deu por encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada por todos os membros presentes.


Nadir da Silva
Pregoeira


Elizabeth Gomes Pereira Machado

Membro


Miguel Benedito de Barros

Membro

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

Fls. 109
Proc. 37
Ano 2017

Mirassol D'Oeste, _____, _____, _____.

Assinar e reconhecer firma da assinatura

Observação: este documento será retido pelo Hospital; o prazo de entrega será de 30 (trinta) dias contados do protocolo do pedido. Os pais devem comprovar o parentesco apresentando cópia autenticada da certidão de nascimento e do Termo de Guarda (para casos de pais divorciados, quando o requisitante deve ser o guardião). Os curadores deverão apresentar cópia autenticada da certidão de nascimento do incapaz, com averbação da interdição e do Termo de Curatela (documento que comprova a condição do curador). Os procuradores com poderes específicos deverão apresentar o instrumento de mandato, original e com firma reconhecida do outorgante. Pedidos irregulares (que não atendam às exigências) não serão aceitos. Casos de extrema urgência comprovada, deverão ser submetidos à apreciação da Diretoria do Hospital, para análise da possibilidade de atendimento em menor prazo.

**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RH
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 134/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO **AGDA PAULA DUARTE**. Objeto: Prestação de serviços inerentes às funções do cargo de **PROFESSOR DA AREA DE PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no Centro de Educação Infantil "Francisco Cruz". Período de: 02/05/2017 a 22/12/2017. Valor Global R\$ 23.034,78. Carga horária: 40 horas semanal. Data da Assinatura: 02/05/2017.

CONTRATO Nº 135/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO **GELENA DE OLIVEIRA CORRÊA**. Objeto: Prestação de serviços inerentes às funções do cargo de **PROFESSOR DA AREA DE PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no Centro de Educação Infantil "Francisco Cruz". Período de: 02/05/2017 a 22/12/2017. Valor Global R\$ 23.034,78. Carga horária: 40 horas semanal. Data da Assinatura: 02/05/2017.

CONTRATO Nº 136/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO **FERNANDO DE CAMPOS**. Objeto: Prestação de serviços inerentes às funções do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável. Período de: 03/05/2017 a 31/12/2017. Valor Global R\$ 15.914,82. Carga horária: 40 horas semanal. Data da Assinatura: 03/05/2017.

**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RH
ERRATA**

Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT.

Errata de retificação do EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIA 18/05/2017 NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EDIÇÃO Nº 2731/2017.

ONDE SE "LÊ" Contrato nº 021/2017 firmado entre o município e **SUSANITA DA SILVA RODRIGUES PERES**.

"LÊIA-SE" Contrato nº 021/2017 firmado entre o município e **SUSANITA DE SOUZA RODRIGUES**.

**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RH
ERRATA**

Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT.

Errata de retificação do EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIA 18/05/2017 NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EDIÇÃO Nº 2731/2017.

ONDE SE "LÊ" Contrato nº 074/2017 firmado entre o município e **JOSÉ ANDERCLÉIA MARQUES LANDIN**.

"LÊIA-SE" Contrato nº 074/2017 firmado entre o município e **ANDERCLÉIA MARQUES LANDIN**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

**LICITAÇÃO
RESULTADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 032/2017

A Comissão de Apoio de Pregão – CAP, torna público para amplo conhecimento que a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2017, onde o Objeto é A **Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOBRES – MT, POR PERÍODO DE 01(UM) ANO**, para atender a diversas Secretarias Municipais. Cuja abertura ocorreu no dia 30/05/2017, foi declarada **DESERTA**.

Nobres, 30 de Maio de 2017.

NADIR DA SILVA

Pregoeira

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 345/2017**

PORTARIA Nº. 345/2017

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Hernani Alves de Souza, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. – Nomear o Sr. **Hernani Alves de Souza**, portador do RG nº. 1190284-01 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº. 654.116.251-49, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Departamento do PROCON.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 26 de Maio de 2017.

Leocir Hanel Prefeito Municipal de Nobres

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 343/2017**

PORTARIA Nº. 343/2017

"Dispõe sobre a exoneração do Sr. Hernani Alves de Souza, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. – Exonerar o Sr. **Hernani Alves de Souza**, portador do RG nº. 1190284-01 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº. 654.116.251-49, do cargo em Comissão de Supervisor de Departamento do PROCON.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 24 de Maio de 2017.

Leocir Hanel Prefeito Municipal de Nobres